



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Terça-feira • 15 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2198

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Portaria Nº 028, de 15 de fevereiro de 2022** - Concede licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos a Servidora Pública Municipal a Senhora Maurinalva Alves dos Santos.
- **Portaria Nº 029, de 15 de fevereiro de 2022** - Concede Licença Prêmio Assiduidade pelo prazo de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal a Sr.^a Izaneide Gonzaga Marques.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PORTARIA Nº 028, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos a Servidora Pública Municipal a Senhora **Maurinalva Alves dos Santos**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e com base no Art. 15 § 2º, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, e do Art. 122 da Lei 115/97 Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração a Servidora Pública Municipal a senhora **Maurinalva Alves dos Santos**, Copeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o período de 15 de Fevereiro de 2022 a 15 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica determinado que o **Departamento de Recursos Humanos** desta Prefeitura faça as necessárias anotações e observações na ficha de cadastro da referida Servidora Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Fevereiro de 2022.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PORTARIA N.º 029, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio Assiduidade pelo prazo de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal a **Sr.ª Izaneide Gonzaga Marques.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio Assiduidade, no período de **02/02/2022 a 03/05/2022**, sendo o período de aquisição de **04/04/1997 a 04/04/2002** a Servidora Pública Municipal, a **Sr.ª Izaneide Gonzaga Marques**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Fica determinado que o **Departamento de Recursos Humanos** desta Prefeitura faça as necessárias anotações e observações na ficha de cadastro da referida Servidora Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2022.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.